

## **Processo Seletivo Simplificado nº 371421**

Contratação de pessoal para o quadro de provimento efetivo do SENAR-RS

O SUPERINTENDENTE do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR-RS, faz saber, por este edital, que realizará Processo de Seleção para contratação de pessoal para o quadro de provimento efetivo do SENAR-RS, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste edital.

### **1 – DOS CARGOS, VAGAS E FUNÇÕES**

#### **1.1 Cargo: Assistente**

- **Função: Assistente de Secretaria Escolar**
- **Área de atuação: Divisão Técnica**
- **Nº de vagas: 1 (uma)**
- **Salário bruto mensal: R\$ 2.368,29**
- **Local de trabalho: São Sepé/RS**
- **Escolaridade mínima: Ensino Médio completo**

#### **1.2 Atividades a serem desenvolvidas**

Auxiliar no processo de matrícula de alunos; Organizar documentos e arquivos; Verificar documentação de alunos; Preencher relatórios diversos; Documentos relacionados ao departamento de Secretaria Escolar; Digitar e conferir documentos; Registrar a entrada e saída de documentos; Elaborar planilhas; Atualizar cadastro de alunos; Realizar atendimento ao público; Controlar material de expediente; executar outras tarefas/atividades compatíveis com a função.

#### **1.3 Requisitos necessários**

Experiência em apoio a administração escolar ou experiência em apoio à secretaria escolar, na elaboração e conferência de documentos em geral (correspondências e planilhas), conhecimentos em informática (word, excel, power point), conferência e análise de dados, atendimento ao público, domínio em digitação, noções de estatística, e residir no Município de São Sepé/RS.

#### 1.4 Habilidades comportamentais

Capacidade para trabalhar em equipe, comprometimento, iniciativa, bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disciplina, atenção a detalhes, capacidade de concentração, organização, saber administrar o tempo, facilidade com números, boa comunicação e pró atividade.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições serão realizadas somente mediante o envio do currículo por e-mail. A única via de acesso ao Processo Seletivo é através do e-mail indicado.
- 2.2** Não serão aceitos currículos entregues na sede do SENAR-RS ou em qualquer outro local;
- 2.3** A simples remessa do currículo para fins de participação no processo seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital;
- 2.4** Os candidatos poderão remeter seu currículo **somente para a função mencionada neste Edital;**
- 2.5** Os currículos deverão ser encaminhados via e-mail para o seguinte endereço eletrônico:

[trabalheconosco@senar-rs.com.br](mailto:trabalheconosco@senar-rs.com.br)

- 2.6 Os candidatos que não indicarem a função pretendida serão desclassificados e não poderão participar do Processo Seletivo;**
- 2.7** Antes de encaminhar seu currículo o candidato deverá ler atentamente o edital e certificar-se de que possui **todos** os requisitos exigidos para o desempenho da função.
- 2.8** As informações contidas no currículo são de integral responsabilidade do candidato e serão passíveis de comprovação;
- 2.9** **Importante: Serão avaliados os currículos encaminhados via e-mail até às 18 horas do dia 14/06/2019 (Sexta-Feira).**

## 3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1 Etapa: Análise curricular (eliminatória)

- 3.1.1** Será analisada a adequação das informações contidas no currículo aos **requisitos** apresentados para a função oferecida;

**3.1.2** Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos **requisitos necessários** ao preenchimento da vaga desejada;

**3.1.3** A não ocorrência da classificação de, pelo menos, 5 (cinco) candidatos ensejará a repetição do anúncio, sendo assegurada aos candidatos já classificados, a continuidade no processo seletivo a partir da aplicação da Etapa de Avaliação de Conhecimentos.

**3.1.4** Repetido o anúncio e não havendo novamente o número mínimo de 5 (cinco) candidatos classificados, o processo seguirá para as etapas seguintes.

**3.1.5** Ao final desta etapa, será emitida relação dos aprovados na etapa **3.1 (Análise Curricular)**;

**3.1.6** A relação com o nome dos aprovados será divulgada no site do SENAR-RS: [www.senar-rs.com.br](http://www.senar-rs.com.br), contendo a convocação dos candidatos para a realização da prova de conhecimentos.

### **3.2 Etapa: Prova de conhecimentos (eliminatória / classificatória)**

**3.2.1** Nesta etapa será realizada a prova teórica e objetiva de Português e Informática, conforme **ANEXO I**.

**3.2.2** Conteúdo e pontuação da prova de conhecimentos:

PROVA ÚNICA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	MÁXIMO DE ACERTOS	MÍNIMO DE ACERTOS
PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS	Português	20	1,0	20,0	14,0
	Informática	10	1,0	10,0	7,0
<b>Total</b>		<b>30</b>	-	<b>30,0</b>	<b>21,0</b>

**3.2.3** Serão considerados aprovados para as etapas seguintes somente os candidatos que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos pontos em cada uma das disciplinas da Prova Objetiva de Conhecimentos;

**3.2.4** A ocorrência da não classificação de 5 (cinco) candidatos nesta etapa, não inviabiliza o prosseguimento do processo seletivo;

**3.2.5** Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, após a realização da prova de conhecimentos, será melhor classificado aquele que:

- 3.2.5.1** Obter o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 3.2.5.2** Se ainda assim persistir o empate, será realizado sorteio para definir a ordem de classificação;
- 3.2.6** A classificação final constará de uma lista com o nome do candidato e respectiva colocação, do maior ao menor escore;
- 3.2.7** O tempo de duração da prova de conhecimentos (prova única) será de 2 (duas) horas;
- 3.2.8** O ingresso na sala de realização da prova só será permitido ao candidato que apresente documento de identidade, com foto;
- 3.2.9** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta;
- 3.2.10** Durante a prova não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer aparelho eletrônico, livro, anotações, impressos ou material de consulta;
- 3.2.11** Os celulares deverão ser desativados e acondicionados em embalagem fornecida pelo SENAR RS para esta finalidade;
- 3.2.12** O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver seu raciocínio e técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se rabiscar ou rasurar qualquer folha;
- 3.2.13** A folha de respostas contendo a grade de questões é o espaço para indicar a escolha do candidato pela resposta que entender adequada. Nela, não serão admitidas rasuras, rabiscos, etc.
- 3.2.14** As respostas deverão ser marcadas com um **X**. Uma vez preenchido o campo da resposta, esta não mais poderá ser modificada, sob pena de ser considerada errada;
- 3.2.15** O último candidato que permanecer na sala de provas acompanhará o fechamento e lacre do envelope, onde as folhas de respostas de todos os candidatos serão acondicionadas, para entrega diretamente ao setor de Recursos Humanos.

### **3.3 Etapa: Entrevistas (classificatória)**

**3.3.1 Inicialmente** serão convocados para esta etapa – entrevista individual - os candidatos que obtiveram até a **5ª colocação**;

**3.3.2** A critério, do SENAR poderão ser chamados mais de 5 (cinco) candidatos classificados para participarem da etapa de entrevistas, na ordem de classificação;

**3.3.3** Os entrevistadores indicarão na ficha de entrevista sua avaliação do candidato, atribuindo uma nota de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada item de avaliação proposto na ficha de entrevista. A nota final da etapa de entrevistas será a média das notas atribuídas ao candidato por cada um dos entrevistadores.

**3.3.4** Após as entrevistas individuais será divulgada nova classificação dos candidatos, considerando o resultado da prova objetiva de conhecimentos e da entrevista individual, de acordo com os pesos determinados neste edital.

### **3.4 Etapa: Classificação final**

**3.4.1** Para o cálculo da **nota final do candidato**, a nota da prova objetiva de conhecimentos terá **peso 6 (seis)** e a nota da entrevista individual **peso 4 (quatro)**;

**3.4.2** Havendo empate entre dois ou mais candidatos, obterá melhor classificação aquele que:

**3.4.2.1** Obter o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

**3.4.2.2** Se ainda assim persistir o empate, será realizado sorteio para definir a ordem de classificação;

**3.4.2.3** Serão convocados para assumirem as vagas, tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas, observando-se, contudo, rigorosamente a classificação final após a validação da **nota final do candidato**;

**3.4.2.4** A critério do SENAR, poderão ser convocados mais candidatos que o número de vagas existente neste Edital, em caso de abertura de

uma nova vaga para a mesma função, durante a validade deste Processo Seletivo.

**3.4.2.5** Se o (s) candidato (s) convocado (s) para assumir as vagas não o fizerem ou declinarem será chamado o candidato imediatamente melhor classificado na relação final de classificação.

**3.4.2.4** Os candidatos que não comprovarem as informações contidas no currículo, ou em qualquer fase do processo seletivo serão desclassificados;

## 4 – DA CONTRATAÇÃO

**4.1** Os candidatos serão contratados pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para um período inicial de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser fracionado na forma da lei, passando após para contrato por prazo indeterminado;

**4.2** O horário de trabalho é de terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h30, sexta-feira das 13h às 16h30 e das 18h às 23h, e aos sábados, das 10h às 12h e das 13h30 às 17h30, perfazendo uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

**4.3** Aos contratados serão concedidos os seguintes benefícios conforme as normas internas de concessão e uso: assistência médica, alimentação no local e vale transporte.

## 5 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**5.1** É condição essencial à conclusão do processo seletivo, a apresentação, pelos candidatos vencedores, de toda a documentação legal vigente, sob pena de desclassificação e chamada do próximo candidato classificado;

**5.2** Todas as informações referentes ao andamento do processo seletivo e suas etapas serão divulgadas pelo SENAR-RS exclusivamente em seu site: [www.senar-rs.com.br](http://www.senar-rs.com.br);

**5.3** É de **responsabilidade exclusiva dos candidatos** acompanharem os resultados das etapas do Processo Seletivo no site do SENAR-RS, não cabendo a esta qualquer responsabilidade sobre o cumprimento de prazos ou comparecimento dos candidatos para a realização de provas e/ou entrevistas;



- 5.4** O SENAR não enviará qualquer tipo de informação diretamente aos candidatos seja por e-mail, carta, telefone ou qualquer outro meio de comunicação que não o site ([www.senar-rs.com.br](http://www.senar-rs.com.br));
- 5.5** Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de **homologação** do resultado final;
- 5.6** Não havendo a efetivação da contratação do candidato melhor colocado ou ocorrendo a vacância por qualquer motivo, após a contratação, e estando o processo no seu período de validade, será convocado o candidato imediatamente melhor classificado;
- 5.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAR-RS, através da Superintendência.

Porto Alegre, 07 de junho de 2019.

**Eduardo de Mércio F. Condorelli**  
**Superintendente**  
**SENAR-RS**

**ANEXOS:**

**Anexo I**

- Conteúdo Programático e referências bibliográficas de Português;
- Conteúdo programático e referências bibliográficas de Informática;

**Anexo II – Cronograma Previsto**



## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LINGUA PORTUGUESA

##### Conteúdo:

- Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação.
- Ortografia.
- Acentuação gráfica.
- Classes de palavras.
- Estrutura e formação de palavras.
- Semântica.
- Colocação pronominal.
- Flexão nominal e verbal.
- Emprego de tempos e modos verbais.
- Vozes do verbo.
- Termos da oração.
- Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
- Concordância nominal e verbal.
- Regência nominal e verbal.
- Ocorrência de crase.
- O uso dos porquês.
- Pontuação.
- Figuras de linguagem.
- Vícios de linguagem.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Antônio Suárez. **Gramática mínima para o domínio da língua padrão**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 38 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- KOCH, Ingedore; Elias, Vanda. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- CUNHA, Celso; Cintra, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexicon, 2017.

- Marcuschi, Luiz. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.
- SENADO FEDERAL. **Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: atos internacionais e normas correlatas**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508145/000997415.pdf?sequence>. Acesso em: 3 de Fev. 2019.

## **INFORMÁTICA**

### **Conteúdo:**

- Informática em Geral: conceitos.
- Software.
- Utilização básica do Sistema Operacional Windows 7.
- Utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- DA COSTA, Renato. **Informática para Concursos**. Editora Impetus, 2ª Edição, 2012.
- WEVERKA, Peter. **Windows 10 para Leigos**. Editora Alta Books, 1ª Edição, 2017.
- WILSON, Kevin. **Essential Office 365** Secondo Edition: The Illustrated Guide to using Microsoft Office. Editora Elluminet Press, 2018.
- PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional**. Editora Bookman, 7ª Edição, 2011.
- **BEM-VINDO AO TREINAMENTO E AJUDA DO OFFICE**. Disponível em <<https://support.office.com/pt-br>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2019.

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

Inscrições	De 07/06 a 14/06/2019
Análise Curricular (Etapa 3.1)	Até 17/06/2019
Divulgação e convocação dos candidatos classificados para realizar a prova objetiva de conhecimentos	18/06/2019 Até 18 horas
Prazo para recurso	19/06/2019 Até 18 horas
Divulgação do local e horário da prova de conhecimentos e entrevistas	19/06/2019
Prova Objetiva de Conhecimentos (Etapa 3.2)	25/06/2019
Entrevistas individuais (Etapa 3.3)	25/06/2019
Classificação Final (Etapa 3.4): Divulgação do resultado final	02/07/2019 Até 18 horas
Prazo para recurso	03/07/2019 Até 18 horas
Homologação do resultado final	04/07/2019 Até 18 horas
Entrega de documentos	05/07/2019
Contratação por Prazo Indeterminado	09/07/2019

Porto Alegre, 07 de junho de 2019.

**Eduardo de Mércio F. Condorelli**  
**Superintendente**  
**SENAR-RS**